

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CARMO

CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 040/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão nº 004/2015,

RESOLVE:

Conceder a MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado JAIR ANTUNES DA SILVA, Auxiliar de Contabilidade, Mat. 00041 a partir de 17 de outubro de 2015 com proventos fixados em R\$ 2.490,80 (Dois mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de prov de Auxiliar de Contabilidade – Lei Orgânica	
- Adicional por Tempo de Serviço - ATS - qüinqüênio - 35% - n.º 429/94	
- Incorporação – Lei Municipal nº 473 de 28/11/1995	R\$ 1.176,66
TOTAL	.R\$ 2.490,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 19 de outubro de 2015.

Alcides de Jesus Gonçalves Neto Diretor Executivo Portaria nº 294/2015